



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 119438 062/2026 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 103, mediante Concorrência, de número nº 119438 e sequencial 062/2026, referente ao processo SEI nº 202600005011840, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 119438 - 062/2026-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 103 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Aragoiânia, Cidade de Goiás, Joviânia, Novo Brasil, Palminópolis e Santa Rita do Novo Destino).

Aceito para:	02164137000107-CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	7.777.594,88	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	7.777.594,88
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 28,16
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 5.587.424,16

Histórico da Sessão Pública - 119438 - 062/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,		

22210015000117	GOIAS CENTRAL ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - EPP	nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a		

31573458000163	F XAVIER CONSTRUTORA LTDA - EPP	proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação	27/04/2026 11:36:09	% 1,00
----------------	---------------------------------	--	------------------------	--------

		e demais regulamentos aplicáveis.		
51615477000112	OLIVEIRA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão	Não Enviado	Não Enviado

		automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04942273000106	CONSTRUTORA SANSIL LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por	27/04/2026 14:34:52	% 0,00

		terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01712496000199	PROMEDE - ENGENHARIA LTDA - EPP - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;	Não Enviado	Não Enviado

		i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
34308156000156	MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema,	Não Enviado	Não Enviado

assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;

j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administrador do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;

k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:

b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;

d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com

31315082000197	SOLUMINAR SERVICE LTDA - ME	deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da		

20569802000124	Construtora Losango LTDA - NO	Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em		

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/04/2026 08:13:13	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a		

22604518000177	BM CONSTRUÇOES LTDA - EPP	proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	--	-------------	-------------

		e demais regulamentos aplicáveis.		
17542653000103	Lok Service Tecnologia Ltda - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o	Não Enviado	Não Enviado

		login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
18401727000146	ROCHA E SIRIANO LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome	Não Enviado	Não Enviado

		conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;	Não Enviado	Não Enviado

		i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
36568902000176	B.C.F DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;	Não Enviado	Não Enviado

h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;

j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;

k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:

b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;

d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

f) Cumpre as exigências de reserva

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	28/04/2026 07:31:30	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de		

00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/04/2026 11:09:26	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos		

12775971000192	ALEANZZA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as		

		condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições		
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO		27/04/2026 13:34:26	% 0,00

		do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados	28/04/2026 07:56:45	% 0,00

cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.
Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
24/04/2026 11:09:26	00468845000106	% 0,00
27/04/2026 08:13:13	03021021000181	% 0,00
27/04/2026 11:36:09	31573458000163	% 1,00
27/04/2026 13:34:26	21518739000160	% 0,00
27/04/2026 14:34:52	04942273000106	% 0,00
28/04/2026 07:31:30	02164137000107	% 0,00
28/04/2026 07:56:45	16910656000181	% 0,00
29/04/2026 10:06:41	03021021000181	% 1,01
29/04/2026 10:06:44	00468845000106	% 1,10
29/04/2026 10:06:47	02164137000107	% 1,02
29/04/2026 10:06:51	04942273000106	% 1,15
29/04/2026 10:06:51	02164137000107	% 1,09
29/04/2026 10:06:54	02164137000107	% 1,14
29/04/2026 10:07:06	16910656000181	% 1,20
29/04/2026 10:07:12	03021021000181	% 1,19
29/04/2026 10:07:25	31573458000163	% 2,00
29/04/2026 10:07:29	16910656000181	% 2,01
29/04/2026 10:07:32	03021021000181	% 1,99
29/04/2026 10:07:44	00468845000106	% 2,10
29/04/2026 10:07:48	16910656000181	% 2,11
29/04/2026 10:07:48	03021021000181	% 2,09
29/04/2026 10:07:54	02164137000107	% 2,08
29/04/2026 10:07:55	31573458000163	% 2,12
29/04/2026 10:07:58	16910656000181	% 2,13
29/04/2026 10:08:14	31573458000163	% 2,19
29/04/2026 10:08:20	16910656000181	% 2,20
29/04/2026 10:08:23	03021021000181	% 2,21
29/04/2026 10:08:27	16910656000181	% 2,22
29/04/2026 10:08:29	31573458000163	% 2,23
29/04/2026 10:08:31	16910656000181	% 2,24
29/04/2026 10:08:38	00468845000106	% 2,25
29/04/2026 10:08:39	31573458000163	% 2,28
29/04/2026 10:08:40	16910656000181	% 2,26
29/04/2026 10:08:43	16910656000181	% 2,29
29/04/2026 10:08:46	03021021000181	% 2,30
29/04/2026 10:08:49	16910656000181	% 2,31
29/04/2026 10:08:53	31573458000163	% 2,36
29/04/2026 10:08:55	16910656000181	% 2,37

29/04/2026 10:09:01	02164137000107	% 2,35
29/04/2026 10:09:15	04942273000106	% 2,38
29/04/2026 10:09:19	00468845000106	% 2,39
29/04/2026 10:09:21	16910656000181	% 2,40
29/04/2026 10:09:23	31573458000163	% 2,42
29/04/2026 10:09:26	16910656000181	% 2,43
29/04/2026 10:09:29	04942273000106	% 2,44
29/04/2026 10:09:30	02164137000107	% 2,41
29/04/2026 10:09:31	16910656000181	% 2,45
29/04/2026 10:09:39	03021021000181	% 2,56
29/04/2026 10:09:43	31573458000163	% 2,59
29/04/2026 10:09:43	02164137000107	% 2,55
29/04/2026 10:09:44	04942273000106	% 2,57
29/04/2026 10:09:48	02164137000107	% 2,58
29/04/2026 10:10:04	16910656000181	% 2,60
29/04/2026 10:10:21	16910656000181	% 2,70
29/04/2026 10:10:24	03021021000181	% 2,69
29/04/2026 10:10:27	02164137000107	% 2,68
29/04/2026 10:10:27	31573458000163	% 2,73
29/04/2026 10:10:30	02164137000107	% 2,72
29/04/2026 10:10:34	16910656000181	% 2,75
29/04/2026 10:10:34	00468845000106	% 2,90
29/04/2026 10:10:38	03021021000181	% 2,89
29/04/2026 10:10:40	31573458000163	% 2,95
29/04/2026 10:10:40	16910656000181	% 2,91
29/04/2026 10:10:45	16910656000181	% 3,00
29/04/2026 10:10:47	03021021000181	% 2,99
29/04/2026 10:10:48	04942273000106	% 2,96
29/04/2026 10:10:51	04942273000106	% 3,01
29/04/2026 10:10:55	02164137000107	% 2,98
29/04/2026 10:11:02	16910656000181	% 3,05
29/04/2026 10:11:04	31573458000163	% 3,09
29/04/2026 10:11:09	04942273000106	% 3,08
29/04/2026 10:11:15	02164137000107	% 3,07
29/04/2026 10:11:16	16910656000181	% 3,10
29/04/2026 10:11:37	31573458000163	% 3,12
29/04/2026 10:11:39	02164137000107	% 3,11
29/04/2026 10:11:42	04942273000106	% 3,13
29/04/2026 10:11:45	04942273000106	% 3,15
29/04/2026 10:11:45	03021021000181	% 3,14
29/04/2026 10:11:49	00468845000106	% 3,16
29/04/2026 10:11:51	31573458000163	% 3,17
29/04/2026 10:11:56	16910656000181	% 3,19
29/04/2026 10:11:58	02164137000107	% 3,18
29/04/2026 10:12:10	31573458000163	% 3,25
29/04/2026 10:12:15	16910656000181	% 3,50
29/04/2026 10:12:15	02164137000107	% 3,24
29/04/2026 10:12:18	02164137000107	% 3,49
29/04/2026 10:12:19	04942273000106	% 3,51
29/04/2026 10:12:21	31573458000163	% 3,52
29/04/2026 10:12:25	03021021000181	% 3,53

29/04/2026 10:12:30	16910656000181	% 3,55
29/04/2026 10:12:33	02164137000107	% 3,54
29/04/2026 10:12:38	31573458000163	% 3,57
29/04/2026 10:12:39	04942273000106	% 3,56
29/04/2026 10:12:48	02164137000107	% 3,58
29/04/2026 10:12:53	16910656000181	% 3,60
29/04/2026 10:12:55	02164137000107	% 3,59
29/04/2026 10:12:58	00468845000106	% 3,65
29/04/2026 10:13:02	16910656000181	% 3,70
29/04/2026 10:13:03	02164137000107	% 3,64
29/04/2026 10:13:06	02164137000107	% 3,69
29/04/2026 10:13:16	31573458000163	% 3,75
29/04/2026 10:13:19	02164137000107	% 3,74
29/04/2026 10:13:21	16910656000181	% 3,80
29/04/2026 10:13:24	04942273000106	% 3,76
29/04/2026 10:13:25	02164137000107	% 3,79
29/04/2026 10:13:33	31573458000163	% 3,82
29/04/2026 10:13:37	00468845000106	% 3,81
29/04/2026 10:13:52	04942273000106	% 3,83
29/04/2026 10:13:52	03021021000181	% 3,83
29/04/2026 10:13:58	02164137000107	% 3,84
29/04/2026 10:13:58	16910656000181	% 3,85
29/04/2026 10:14:05	31573458000163	% 3,92
29/04/2026 10:14:08	02164137000107	% 3,91
29/04/2026 10:14:13	16910656000181	% 4,00
29/04/2026 10:14:19	03021021000181	% 3,99
29/04/2026 10:14:20	02164137000107	% 4,01
29/04/2026 10:14:23	04942273000106	% 4,02
29/04/2026 10:14:25	31573458000163	% 4,05
29/04/2026 10:14:28	02164137000107	% 4,04
29/04/2026 10:14:41	04942273000106	% 4,06
29/04/2026 10:14:46	16910656000181	% 4,09
29/04/2026 10:14:49	00468845000106	% 4,08
29/04/2026 10:14:52	02164137000107	% 4,10
29/04/2026 10:14:54	31573458000163	% 4,12
29/04/2026 10:14:57	02164137000107	% 4,11
29/04/2026 10:14:59	16910656000181	% 4,15
29/04/2026 10:15:07	02164137000107	% 4,14
29/04/2026 10:15:20	21518739000160	% 6,00
29/04/2026 10:15:26	00468845000106	% 6,01
29/04/2026 10:15:26	03021021000181	% 5,99
29/04/2026 10:15:26	16910656000181	% 6,10
29/04/2026 10:15:32	31573458000163	% 6,20
29/04/2026 10:15:32	02164137000107	% 5,98
29/04/2026 10:15:37	04942273000106	% 6,11
29/04/2026 10:15:38	16910656000181	% 6,30
29/04/2026 10:15:41	02164137000107	% 6,19
29/04/2026 10:15:48	02164137000107	% 6,29
29/04/2026 10:16:06	31573458000163	% 6,32
29/04/2026 10:16:07	04942273000106	% 6,31
29/04/2026 10:16:11	16910656000181	% 6,40
29/04/2026 10:16:20	03021021000181	% 6,39

29/04/2026 10:16:25	02164137000107	% 6,38
29/04/2026 10:16:34	31573458000163	% 6,42
29/04/2026 10:16:39	16910656000181	% 6,45
29/04/2026 10:16:40	02164137000107	% 6,41
29/04/2026 10:16:42	04942273000106	% 6,43
29/04/2026 10:16:46	00468845000106	% 6,44
29/04/2026 10:17:07	31573458000163	% 6,48
29/04/2026 10:17:08	02164137000107	% 6,46
29/04/2026 10:17:14	03021021000181	% 6,47
29/04/2026 10:17:16	16910656000181	% 6,55
29/04/2026 10:17:19	02164137000107	% 6,54
29/04/2026 10:17:21	21518739000160	% 7,01
29/04/2026 10:17:25	16910656000181	% 7,10
29/04/2026 10:17:25	02164137000107	% 7,00
29/04/2026 10:17:28	02164137000107	% 7,08
29/04/2026 10:17:33	02164137000107	% 7,09
29/04/2026 10:17:37	04942273000106	% 7,11
29/04/2026 10:17:38	31573458000163	% 7,15
29/04/2026 10:17:43	02164137000107	% 7,16
29/04/2026 10:17:44	16910656000181	% 7,20
29/04/2026 10:17:48	02164137000107	% 7,19
29/04/2026 10:17:51	04942273000106	% 7,17
29/04/2026 10:17:54	03021021000181	% 7,18
29/04/2026 10:17:56	31573458000163	% 7,50
29/04/2026 10:17:59	00468845000106	% 7,55
29/04/2026 10:17:59	02164137000107	% 7,49
29/04/2026 10:18:02	02164137000107	% 7,54
29/04/2026 10:18:10	16910656000181	% 7,60
29/04/2026 10:18:13	02164137000107	% 7,59
29/04/2026 10:18:16	31573458000163	% 7,65
29/04/2026 10:18:19	02164137000107	% 7,64
29/04/2026 10:18:20	16910656000181	% 7,70
29/04/2026 10:18:23	02164137000107	% 7,69
29/04/2026 10:18:24	04942273000106	% 7,66
29/04/2026 10:18:31	03021021000181	% 7,68
29/04/2026 10:18:46	31573458000163	% 7,71
29/04/2026 10:19:01	16910656000181	% 7,80
29/04/2026 10:19:04	04942273000106	% 7,72
29/04/2026 10:19:05	02164137000107	% 7,79
29/04/2026 10:19:11	31573458000163	% 7,85
29/04/2026 10:19:15	02164137000107	% 7,84
29/04/2026 10:19:16	16910656000181	% 8,00
29/04/2026 10:19:19	02164137000107	% 7,99
29/04/2026 10:19:21	04942273000106	% 7,98
29/04/2026 10:19:22	31573458000163	% 8,05
29/04/2026 10:19:22	00468845000106	% 8,01
29/04/2026 10:19:26	16910656000181	% 8,10
29/04/2026 10:19:27	02164137000107	% 8,04
29/04/2026 10:19:30	02164137000107	% 8,09
29/04/2026 10:19:34	03021021000181	% 8,08
29/04/2026 10:19:41	04942273000106	% 8,11
29/04/2026 10:19:44	16910656000181	% 8,15

29/04/2026 10:19:47	00468845000106	% 8,14
29/04/2026 10:19:52	31573458000163	% 8,17
29/04/2026 10:19:55	02164137000107	% 8,16
29/04/2026 10:19:57	16910656000181	% 8,20
29/04/2026 10:20:01	02164137000107	% 8,19
29/04/2026 10:20:01	04942273000106	% 8,18
29/04/2026 10:20:08	00468845000106	% 8,30
29/04/2026 10:20:11	02164137000107	% 8,29
29/04/2026 10:20:12	31573458000163	% 8,36
29/04/2026 10:20:13	04942273000106	% 8,21
29/04/2026 10:20:13	16910656000181	% 8,50
29/04/2026 10:20:16	02164137000107	% 8,49
29/04/2026 10:20:20	03021021000181	% 8,48
29/04/2026 10:20:28	04942273000106	% 8,51
29/04/2026 10:20:31	31573458000163	% 8,52
29/04/2026 10:20:31	00468845000106	% 8,55
29/04/2026 10:20:35	02164137000107	% 8,54
29/04/2026 10:20:35	16910656000181	% 8,59
29/04/2026 10:20:41	02164137000107	% 8,60
29/04/2026 10:20:42	03021021000181	% 8,58
29/04/2026 10:20:44	31573458000163	% 8,70
29/04/2026 10:20:46	16910656000181	% 8,80
29/04/2026 10:20:49	00468845000106	% 8,85
29/04/2026 10:20:50	02164137000107	% 8,79
29/04/2026 10:20:56	03021021000181	% 8,84
29/04/2026 10:20:58	16910656000181	% 9,10
29/04/2026 10:21:00	02164137000107	% 9,00
29/04/2026 10:21:01	00468845000106	% 9,15
29/04/2026 10:21:05	04942273000106	% 9,14
29/04/2026 10:21:12	16910656000181	% 9,20
29/04/2026 10:21:13	02164137000107	% 9,13
29/04/2026 10:21:16	02164137000107	% 9,19
29/04/2026 10:21:17	04942273000106	% 9,17
29/04/2026 10:21:22	03021021000181	% 9,18
29/04/2026 10:21:42	00468845000106	% 9,21
29/04/2026 10:21:46	16910656000181	% 9,25
29/04/2026 10:21:46	31573458000163	% 10,20
29/04/2026 10:21:48	02164137000107	% 9,70
29/04/2026 10:21:51	02164137000107	% 10,19
29/04/2026 10:21:52	16910656000181	% 10,50
29/04/2026 10:21:55	02164137000107	% 10,49
29/04/2026 10:21:56	00468845000106	% 10,21
29/04/2026 10:22:00	04942273000106	% 10,48
29/04/2026 10:22:10	00468845000106	% 10,51
29/04/2026 10:22:11	03021021000181	% 10,47
29/04/2026 10:22:14	16910656000181	% 10,55
29/04/2026 10:22:15	04942273000106	% 10,53
29/04/2026 10:22:24	03021021000181	% 10,54
29/04/2026 10:22:25	31573458000163	% 10,56
29/04/2026 10:22:28	16910656000181	% 10,57
29/04/2026 10:22:58	21518739000160	% 13,50

29/04/2026 10:23:03	00468845000106	% 13,51
29/04/2026 10:23:04	16910656000181	% 13,60
29/04/2026 10:23:05	04942273000106	% 13,49
29/04/2026 10:23:08	02164137000107	% 11,00
29/04/2026 10:23:09	04942273000106	% 13,55
29/04/2026 10:23:10	02164137000107	% 12,60
29/04/2026 10:23:12	03021021000181	% 13,59
29/04/2026 10:23:15	02164137000107	% 13,58
29/04/2026 10:23:30	31573458000163	% 13,85
29/04/2026 10:23:32	02164137000107	% 14,00
29/04/2026 10:23:36	00468845000106	% 14,01
29/04/2026 10:23:36	03021021000181	% 13,99
29/04/2026 10:23:37	04942273000106	% 14,86
29/04/2026 10:23:39	16910656000181	% 14,20
29/04/2026 10:23:39	02164137000107	% 14,50
29/04/2026 10:23:43	00468845000106	% 14,85
29/04/2026 10:23:45	02164137000107	% 15,85
29/04/2026 10:23:46	16910656000181	% 15,00
29/04/2026 10:23:48	00468845000106	% 15,84
29/04/2026 10:23:53	16910656000181	% 15,90
29/04/2026 10:23:54	04942273000106	% 15,83
29/04/2026 10:23:56	21518739000160	% 16,00
29/04/2026 10:23:58	03021021000181	% 15,89
29/04/2026 10:23:59	00468845000106	% 16,01
29/04/2026 10:24:05	04942273000106	% 15,95
29/04/2026 10:24:05	02164137000107	% 16,02
29/04/2026 10:24:05	16910656000181	% 16,03
29/04/2026 10:24:07	03021021000181	% 15,99
29/04/2026 10:24:22	04942273000106	% 16,04
29/04/2026 10:24:26	16910656000181	% 16,05
29/04/2026 10:24:53	21518739000160	% 17,00
29/04/2026 10:24:56	02164137000107	% 16,50
29/04/2026 10:24:58	16910656000181	% 17,01
29/04/2026 10:24:59	03021021000181	% 16,99
29/04/2026 10:25:03	00468845000106	% 17,02
29/04/2026 10:25:04	04942273000106	% 16,85
29/04/2026 10:25:09	02164137000107	% 17,03
29/04/2026 10:25:14	16910656000181	% 17,04
29/04/2026 10:25:14	31573458000163	% 17,05
29/04/2026 10:34:12	04942273000106	% 23,00
29/04/2026 10:34:13	00468845000106	% 22,81
29/04/2026 10:34:17	16910656000181	% 18,57
29/04/2026 10:35:29	02164137000107	% 28,16
29/04/2026 10:35:34	21518739000160	% 20,00
29/04/2026 10:35:57	03021021000181	% 25,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

29/04/2026 10:35:29

28,16

Argumentos da Negociação

Eventos do Item

Início da fase de propostas	08/04/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	28/04/2026 09:00:00
Início da fase de lances	29/04/2026 10:00:00
Início do encerramento 2+2	29/04/2026 10:34:00
Fechamento do item	29/04/2026 10:39:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Restabelecida a Etapa Competitiva	28/04/2026 09:40:45
Restabelecida a Etapa Competitiva	29/04/2026 10:06:15
Lances Fechado	29/04/2026 10:34:00
Em Julgamento	29/04/2026 10:39:57
Negociação	12/05/2026 16:30:32
Habilitado	12/05/2026 16:30:47
Declarado Vencedor	14/05/2026 09:40:00
Adjudicado	14/05/2026 09:45:28

TROCA DE MENSAGENS

Data/Hora

Mensagem

Agente de Contratação	08/04/2026 13:01:53	Link da Nota de Esclarecimento nº 1: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1722&lote=01 Resumo Nota de Esclarecimento nº 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Agente de Contratação	08/04/2026 13:23:16	NOTAS SOBRE GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 do edital): Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado e seguirá as seguintes regras: 1) A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4). a) Cada empresa que enviar a garantia de proposta terá seu email respondido com a análise da garantia de proposta enviada, possibilitando ou não sua participação na fase de lances. b) As empresas que não tiverem sua garantia de proposta aceita e participarem da fase de lances, serão punidas através do devido processo administrativo. 2) Caso a empresa não apresente a garantia de proposta, ou sua garantia não seja aceita, não participará da fase de lances e não terá sua proposta inicial classificada, uma vez que a garantia de proposta é condição de pré-habilitação (art. 58, Lei federal nº 14.133/2021).
Agente de Contratação	08/04/2026 13:24:22	Após análise das garantias das propostas, será informado a data e horário da fase de lances.
Fornecedor	27/04/2026 11:35:27	A proposta de valor R\$ 1,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	28/04/2026 09:00:09	Bom dia a todos!!
Fornecedor	28/04/2026 09:01:03	Bom Dia
Agente de Contratação	28/04/2026 09:02:11	Prezados, conforme regras do edital irei, antes de passarmos à etapa de lance, avaliar as garantias de propostas das empresas que as enviaram pelo e-mail
Fornecedor	28/04/2026 09:02:52	BOm dia
Agente de Contratação	28/04/2026 09:03:04	peço a todos que fiquem na sessão, pois a fase de lances será iniciada logo após a verificação das apólices
Fornecedor	28/04/2026 09:03:49	Bom dia, será hoje mesmo a fase de lances?
Agente de Contratação	28/04/2026 09:03:52	ressalta-se que somente poderá participar da etapa de disputa as empresas que atenderem, na íntegra, o dispositivo 4.2 do edital
Agente de Contratação	28/04/2026 09:04:17	28/04/2026 09:03:49 (Fornecedor): Bom dia, será hoje mesmo a fase de lances? Sim.
Agente de Contratação	28/04/2026 09:06:33	Tem alguma licitante aqui que não enviou a garantia de proposta por e-mail?
Fornecedor	28/04/2026 09:08:03	a garantia foi anexada junto a proposta, era para ser enviado por email?
Fornecedor	28/04/2026 09:08:14	Não enviamos por e-mail, anexamos apenas no portal do sislog.
Fornecedor	28/04/2026 09:08:31	Não enviamos por e-mail, anexamos apenas no portal do sislog.
Fornecedor	28/04/2026 09:08:40	Nossa garantia está anexada junto a proposta e também nos documentos de habilitação!
Agente de Contratação	28/04/2026 09:08:54	Sim, prezados!! Nos termos no item 4.2 do edital "4.2. Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado e seguirá as seguintes regras: A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4)."
Fornecedor	28/04/2026 09:09:23	Nossa foi anexada no sislog e enviada ao e-mail tbem

Fornecedor	28/04/2026 09:11:09	Conforme o edital somente as empresas que enviaram no email se tornam aptas a fase de lance certo ?
Fornecedor	28/04/2026 09:11:14	Informo que realizamos agora, o envio da apólice da garantia por email!
Fornecedor	28/04/2026 09:12:21	E-mail encaminhado
Agente de Contratação	28/04/2026 09:12:33	O item 4.2 do edital, que estabelece a apresentação da garantia de proposta como condição de participação, considerando o fato de que algumas licitantes anexaram a referida garantia no sistema SISLOG dentro do prazo estabelecido (até 28/04/2026 às 09h), embora sem o envio por e-mail conforme previsto, à luz do princípio do formalismo moderado, informa-se que será permitida a participação, na etapa de lances, das empresas que COMPROVAREM A APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA dentro do prazo, ainda que EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA SISLOG. Ressalta-se, contudo, que permanece obrigatória a plena conformidade da garantia com as exigências editalícias. Caso se verifique, em momento posterior, qualquer desconformidade com o instrumento convocatório, será instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade da licitante, nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, em especial das que não enviaram suas comprovações para uma análise prévia. Por fim, destaca-se que a presente decisão busca assegurar a ampla competitividade do certame, sem afastar a observância das normas editalícias e a responsabilização posterior em caso de eventual irregularidade.
Fornecedor	28/04/2026 09:13:01	enviado por email
Fornecedor	28/04/2026 09:13:47	os email enviado apos a abertura ainda serão considerados ? msm em contradição ao edital ? isso nao esta certo!
Agente de Contratação	28/04/2026 09:14:06	Esclarece-se que não serão analisadas as garantias de proposta encaminhadas por e-mail de forma extemporânea, ou seja, após o prazo limite estabelecido de 28/04/2026 às 09h, sendo desconsiderados, para fins de verificação prévia, todos os envios realizados após esse horário.
Fornecedor	28/04/2026 09:14:46	Mas será considerado as anexadas no sistema SISLOG até o prazo do inicio dessa sessão
Fornecedor	28/04/2026 09:14:49	?
Fornecedor	28/04/2026 09:14:53	nossa garantia está no sistema em documentos complementares.
Fornecedor	28/04/2026 09:15:07	no edital nao fala da obrigatoriedade de envio por email
Fornecedor	28/04/2026 09:15:20	arquivo do dia 10/03/26 as 10:21
Fornecedor	28/04/2026 09:16:41	28/04/2026 09:15:07 (Fornecedor): no edital nao fala da obrigatoriedade de envio por email = fala no item 4.2
Agente de Contratação	28/04/2026 09:16:47	Esclarece-se que os e-mails encaminhados após o horário limite estabelecido no edital (28/04/2026 às 09h) não serão analisados de forma prévia, por serem considerados extemporâneos. Contudo, as empresas que não realizaram o envio por e-mail dentro do prazo poderão participar da etapa de lances, desde que tenham comprovado a apresentação da garantia de proposta dentro do prazo por meio do sistema SISLOG, em observância ao princípio do formalismo moderado. Ressalta-se, entretanto, que, caso seja constatada posteriormente qualquer irregularidade nas garantias apresentadas, será instaurado processo administrativo para apuração das responsabilidades das empresas, nos termos da legislação vigente.
Fornecedor	28/04/2026 09:19:40	garantia enviada por email também.
Agente de Contratação	28/04/2026 09:21:21	Peço a todos que aguardem a verificação, não saiam da sessão!
Agente de Contratação	28/04/2026 09:38:45	Prezados, após a verificação prévia das garantias, convoco a todos para darmos prosseguimento à etapa competitiva
Agente de Contratação	28/04/2026 09:39:05	Em instantes, começaremos a fase de lances
Agente de Contratação	28/04/2026 09:39:13	todos continuam presentes?
Fornecedor	28/04/2026 09:39:21	SIM
Fornecedor	28/04/2026 09:39:23	Sim

Fornecedor	28/04/2026 09:39:29	sim
Fornecedor	28/04/2026 09:39:30	sim
Fornecedor	28/04/2026 09:39:51	sim
Agente de Contratação	28/04/2026 09:40:45	Caro(s) Participante(s) foi iniciado a fase de lances para o item (001)
Fornecedor	28/04/2026 09:40:50	sim
Fornecedor	28/04/2026 09:41:36	sim
Fornecedor	28/04/2026 09:42:40	aqui não iniciou...
Fornecedor	28/04/2026 09:42:53	Aqui também não
Agente de Contratação	28/04/2026 09:43:41	Irei verificar
Fornecedor	28/04/2026 09:44:59	aqui tambem nao
Fornecedor	28/04/2026 09:45:05	Aqui tbem nao
Fornecedor	28/04/2026 09:45:31	Sim
Fornecedor	28/04/2026 09:45:53	aqui também não
Fornecedor	28/04/2026 09:47:10	Continuo sem acesso a fase de lances.
Agente de Contratação	28/04/2026 09:48:47	Aguardem, estou verificando junto com o pessoal do sistema
Agente de Contratação	28/04/2026 09:50:45	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	28/04/2026 09:51:41	Ajuste no sistema
Agente de Contratação	28/04/2026 09:52:05	Ajuste no sistema
Agente de Contratação	28/04/2026 09:55:45	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	28/04/2026 09:57:12	Aguardando ainda liberação no sistema para lance. sem acesso
Agente de Contratação	28/04/2026 09:57:41	Informa-se que o sistema não permitiu a abertura manual da fase de lances, impossibilitando o regular prosseguimento da sessão neste momento. Diante disso, será necessária a suspensão da sessão para que a equipe técnica realize os ajustes necessários no sistema e promova a devida regularização da situação. Assim, ficam todos os licitantes desde já convocados para a nova sessão, a ser realizada no dia 29/04, às 10h, ocasião em que será iniciada a fase de lances. Solicita-se que todos permaneçam atentos ao sistema para acompanhamento das próximas atualizações e orientações.
Fornecedor	28/04/2026 09:58:01	ok
Administrador	28/04/2026 09:58:32	Suporte SISLOG
Fornecedor	28/04/2026 09:58:48	Ciente
Agente de Contratação	28/04/2026 09:58:49	Reforçando, todos, desde já, ficam convocados para a sessão a ser realizada amanhã (29/04) às 10h para darmos início à etapa de lances
Agente de Contratação	28/04/2026 09:59:15	Todos cientes?
Fornecedor	28/04/2026 09:59:24	Ciente
Fornecedor	28/04/2026 09:59:29	Ciente
Fornecedor	28/04/2026 10:00:46	Ciente
Fornecedor	28/04/2026 10:00:46	sim
Fornecedor	28/04/2026 10:00:47	Ok
Fornecedor	28/04/2026 10:01:10	Ciente
Fornecedor	28/04/2026 10:02:52	Ciente
Administrador	28/04/2026 10:05:05	Suporte SISLOG
Fornecedor	28/04/2026 10:05:22	ciente
Agente de Contratação	28/04/2026 10:12:27	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão

Agente de Contratação	29/04/2026 10:00:25	Bom dia Senhores licitantes.
Fornecedor	29/04/2026 10:02:03	Bom dia
Agente de Contratação	29/04/2026 10:03:10	Informamos que a todos que iniciaremos a fase de lances.
Agente de Contratação	29/04/2026 10:06:15	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: Não se trata de repregoar, mas de início de etapa de lances
Agente de Contratação	29/04/2026 10:16:15	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	29/04/2026 10:21:15	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	29/04/2026 10:28:11	Já iniciou a etapa fechada?
Fornecedor	29/04/2026 10:29:00	Não consigo dar lance para a fase fechada
Fornecedor	29/04/2026 10:29:24	Não abriu o fechado aqui
Agente de Contratação	29/04/2026 10:29:40	Prezados, ainda não começou a etapa fechada
Fornecedor	29/04/2026 10:29:42	Está informando que o item não está na fase de lance
Agente de Contratação	29/04/2026 10:31:46	Prezados a etapa de lance aleatório teve inicio Encerramento: 29/04/2026 10:21:15 e encerrado: 29/04/2026 10:25:15
Agente de Contratação	29/04/2026 10:32:22	Vamos dar início a etapa fechada
Agente de Contratação	29/04/2026 10:32:43	solicito que atualizem a tela de disputa
Fornecedor	29/04/2026 10:33:24	Atualizei e nao abriu aqui
Fornecedor	29/04/2026 10:33:38	Nem aqui
Agente de Contratação	29/04/2026 10:33:56	vamos iniciar agora
Fornecedor	29/04/2026 10:34:00	aqui tambem nao
Agente de Contratação	29/04/2026 10:34:00	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	29/04/2026 10:34:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Fornecedor	29/04/2026 10:34:07	atualizei e sai e voltei
Fornecedor	29/04/2026 10:34:22	agora foi obg agente
Agente de Contratação	29/04/2026 10:39:57	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	29/04/2026 10:41:11	O representante da empresa CBC encontra-se presente?
Fornecedor	29/04/2026 10:41:18	Sim
Agente de Contratação	29/04/2026 10:41:31	Nos termos do item 7.6 do edital, fica convocada a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a encaminhar, impreterivelmente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sua proposta comercial ajustada ao último lance ou à negociação realizada.
Fornecedor	29/04/2026 10:42:09	Ciente.
Fornecedor	29/04/2026 10:43:00	Devido o feriado, prazo pra envio encerra dia 04/05 segunda feira?
Agente de Contratação	29/04/2026 10:43:03	Considerando que o valor ofertado, correspondente a 28,16% de desconto, encontra-se acima do parâmetro de exequibilidade presumida estabelecido, informa-se que não será realizada negociação visando à obtenção de desconto adicional, por se entender, em princípio, que a proposta apresentada já atende aos critérios de viabilidade econômica previstos no edital.
Agente de Contratação	29/04/2026 10:43:25	29/04/2026 10:43:00 (Fornecedor): Devido o feriado, prazo pra envio encerra dia 04/05 segunda feira? Sim
Agente de Contratação	29/04/2026 10:44:04	Caso a empresa não consiga enviar a proposta pelo sistema, poderá enviar para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	29/04/2026 10:45:12	Ok

Agente de Contratação	29/04/2026 10:45:26	mais alguma dúvida?
Fornecedor	29/04/2026 10:45:33	Não, obrigada
Agente de Contratação	29/04/2026 10:45:48	Nada obstante, declaro encerrada e presente sessão.
Fornecedor	04/05/2026 16:48:34	Boa tarde. Proposta encaminhada via e-mail
Agente de Contratação	05/05/2026 08:47:34	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa CBC, encaminhada à Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	05/05/2026 08:47:48	favor acompanhar avisos e eventuais diligência por este chat
Agente de Contratação	07/05/2026 12:08:51	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026-GOINFRA, do tipo Maior Desconto, Modo de Disputa: Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 103 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aragoiânia, Cidade de Goiás, Joviânia, Novo Brasil, Palminópolis e Santa Rita do Novo Destino), neste Estado. Contratação SISLOG nº 119438, Processo SEI nº 202600005011840, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção - DMA desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 08/05/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado de 02 (duas) horas (item 8.1 do edital) .
Agente de Contratação	08/05/2026 15:00:26	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 062/2026-GOINFRA - Contratação Sislog 119438
Agente de Contratação	08/05/2026 15:00:47	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção D.M.A. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. SEI nº 90013179), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 1ª colocada CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	08/05/2026 15:01:15	O representante da empresa CBC encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	08/05/2026 15:04:21	Boa tarde sim
Agente de Contratação	08/05/2026 15:05:57	Certo. Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	08/05/2026 15:06:30	Informa-se que a licitante classificada CBC anexou no sistema sislog, para fins de cadastro CADFOR, sua Documentação de Habilitação, entretanto algumas certidões desatualizadas e ausente atestados técnicos.
Agente de Contratação	08/05/2026 15:07:35	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se à empresa CBC enviar sua documentação de habilitação complementar, exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), em especial aos atestados da qualificação técnica (item 8.7 e subitens), onde a mesma terá o prazo de 2 (duas) horas para enviá-los no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação do Concorrência Eletrônica nº 062/2026-GOINFRA".

Agente de Contratação	08/05/2026 15:08:04	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, CNPJ nº 02.164.137/0001-07 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.
Fornecedor	08/05/2026 15:08:21	E-mail enviado
Agente de Contratação	08/05/2026 15:10:14	e-mail recebido
Agente de Contratação	08/05/2026 15:10:42	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	08/05/2026 15:11:36	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	08/05/2026 15:11:54	favor acompanhar eventuais diligências neste chat
Agente de Contratação	08/05/2026 15:12:04	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	08/05/2026 15:15:38	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	08/05/2026 15:27:04	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da licitante CBC, disponibilizado aos interessados e encaminhado para Diretoria demandante para análise de sua Habilitação da Qualificação Técnica
Agente de Contratação	12/05/2026 16:30:32	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	12/05/2026 16:30:47	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	12/05/2026 16:45:15	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 103 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aragoiânia, Cidade de Goiás, Joviânia, Novo Brasil, Palminópolis e Santa Rita do Novo Destino), neste Estado. Contratação SISLOG nº 119438, Processo SEI nº 202600005011840, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante classificado CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 14/05/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	14/05/2026 09:24:01	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 062/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 119438

Agente de Contratação	14/05/2026 09:25:02	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 90233427) de Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Diretoria de Manutenção DMA desta Agência; e Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 1ª Colocada - CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	14/05/2026 09:25:15	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	14/05/2026 09:25:32	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	14/05/2026 09:26:48	Conforme publicação oficial e avisos no chat, em breve (às 09:30 horas) estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	14/05/2026 09:30:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 28,16! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	14/05/2026 09:44:15	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	14/05/2026 09:44:24	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	14/05/2026 09:45:28	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	14/05/2026 10:06:02	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	14/05/2026 11:26:48	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	14/05/2026 11:26:55	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 14/05/2026 11:27:10

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 14 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 14/05/2026, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **90407911** e o código CRC **E740D366**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011840



SEI 90407911